



292/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 152/93 .

Apresentada em 15/09/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 780/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 21/09/93.

Sessão realizada dia 20/09/93.

Autoria do Vereador.- OTMAR BRUCH.

TEOR DA INDICAÇÃO

- Senhor Prefeito -

APROVADO EM 20/09/93

POR UNANIMIDADE

OTMAR BRUCH - Vereador Militante desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas nos termos do Regimento Interno em vigor;

-REQUER

A

MESA-

que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, determine a Exma.Sra.ANA/AMÉLIA MARTINS - DD.Diretora do Departamento de Educação deste Município, para que, mantenha contatos com o NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO na/Cidade de Maringá, neste Estado, no sentido de se implantar o CURSO.. SUPLETIVO da 5A.à.8A.Série, no Bairro Vale Azul.-

Sala das Sessões.-

Em 15 de Setembro de 1.993.-

- OTMAR BRUCH - Vereador
-Autor.-